

RECEBI O ORIGINAL

Em: 04 / 10 / 2023

Julie d'heo



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO N.º 141/2023

O Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM, no âmbito da sua área de atuação, autoriza à **Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA**, CNPJ N.º 05.533.935/0001-57, a executar serviços de retirada de vegetação arbórea de 02 (dois) indivíduos arbóreos exóticos, situados na Rua Codajás, n.º 24, Bairro Cachoeirinha, Manaus/AM, conforme solicitação efetuada por meio do Processo n.º 01.01.025101.001146/2022-31, contendo as restrições/condicionantes:

1. Fica autorizada a retirada de 02 (dois) indivíduos arbóreos, listados abaixo, para fins de ampliação do estacionamento e construção de muro na Fundação Alfredo da Matta - FUAM.
2. Este documento autoriza somente a extração das espécies listadas nesta autorização.
3. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização.
4. O executor deverá apresentar relatório de execução da supressão com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: número de indivíduos retirados, volume em m³, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da autorização.

Tabela 1. Relação dos indivíduos arbóreos solicitados para corte.

Nome comum	Nome científico	N.º de indivíduos	Volume (st)
Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	01	1,0829
Oiti	<i>Licania tomentosa</i>	01	1,1374
Total Geral		02	2,2203

Validade: 180 dias

Manaus, 04 OUT 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente